



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 421, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura Municipal
03/12/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o servidor (a) **JORDANNA BARBOSA LAURO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **05/12/2024 à 04/03/2025**, referentes ao período aquisitivo de **08/02/2012 à 09/03/2017**, conforme Processo nº **14912/2019**.

Art. 2º - Ao fim do período o servidor (a) deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 03(três) dias do mês de dezembro de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoa
Decreto Nº 2.680/2022

Área Especial B Entre Quadras 41/42 -Centro- Santo Antônio do Descoberto – Goiás
E-mail: recursoshumanos@santoantoniododescoberto.go.gov